



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



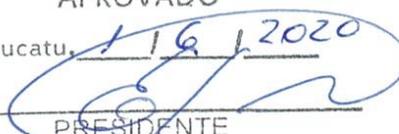
REQUERIMENTO Nº. 380

SESSÃO ORDINÁRIA DE 1/6/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 11/6/2020

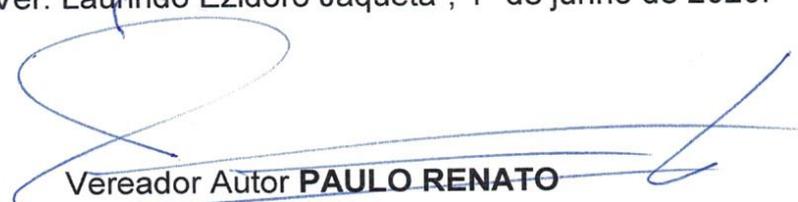

PRESIDENTE

Funciona nesta Casa de Leis a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a atuação e atendimento do Pronto-Socorro Adulto, Pronto-Socorro Infantil e das Unidades de Saúde do município criada pela portaria número 2.015/2019 de 31 de maio de 2019.

Referida comissão ainda não concluiu seus trabalhos, necessitando então, de mais tempo para conclusão, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, ao Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, Vereador **EDNEI LÁZARO DA COSTA CARREIRA**, solicitando, nos termos do § 8º do Artigo 87 do Regimento Interno desta Casa Leis, a **PRORROGAÇÃO** por 60 dias, a contar de 8 de junho, do prazo de funcionamento para que a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes com a finalidade de acompanhar a atuação e atendimento do Pronto-Socorro Adulto, Pronto-Socorro Infantil criada pela portaria número 2.015/2019 de 31 de maio de 2019, para que possa concluir os trabalhos já iniciados.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 1º de junho de 2020.


Vereador Autor **PAULO RENATO**
PSDB

PRS/dviii